LEI Nº 2.714, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.009

"Cria 03 vagas no cargo de Auxiliar Administrativo e extingue 01 vaga do cargo de Atendente de Enfermagem"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Ficam criadas na tabela "B" do anexo I da Lei 670, de 22 de maio de 1.992, três vagas no cargo de Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º: Fica extinta na tabela "B" do anexo I da Lei 670, de 22 de maio de 1.992, uma vaga do cargo de Atendente de Enfermagem.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2010.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e nove (15.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE IMPÁCTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO CARGO DE ARQUITETO E 01 VAGA DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL.

2010

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SALÁRIO (3)	591,31	1.773,93	21.287,16
ABONO	200,00	600,00	7.200,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00	150,00	1.800,00
Adic. Insal.	93,00	279,00	3.348,00
IPSJBV 22%	194,55	583,65	7.003,80
13º salário	884,31	2.652,93	2.652,93
IPSJBV S/ 13º	194,55	583,65	583,65
TOTAIS	**2207,72**	**6.623,16**	**43.875,54**

2011

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SALÁRIO (3)	591,31	1.773,93	21.287,16
ABONO	200,00	600,00	7.200,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00	150,00	1.800,00
ADIC. INSAL. 20% S.M.	93,00	279,00	3.348,00
IPSJBV 22%	194,55	583,65	7.003,80
13º salário	884,31	2.652,93	2.652,93
IPSJBV S/ 13º	194,55	583,65	583,65
1/3 FÉRIAS	294,77	884,31	884,31
IPSJBV S/ 1/3 FÉRIAS	64,85	194,55	194,55
CHEQUE FÉRIAS	589,54	1.768,62	1.768,62
TOTAIS	**3156,88**	**9.470,64**	**46.723,02**

2012

DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SALÁRIO (3)	591,31	1.773,93	21.287,16
ABONO	200,00	600,00	7.200,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50,00	150,00	1.800,00
ADIC. INSAL. 20% S.M.	93,00	279,00	3.348,00
IPSJBV 22%	194,55	583,65	7.003,80
13º salário	884,31	2.652,93	2.652,93
IPSJBV S/ 13º	194,55	583,65	583,65
1/3 FÉRIAS	294,77	884,31	884,31
IPSJBV S/ 1/3 FÉRIAS	64,85	194,55	194,55
CHEQUE FÉRIAS	589,54	1.768,62	1.768,62
TOTAIS	**3156,88**	**9.470,64**	**46.723,02**

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO COM A REDUÇÃO DE ORÇAMENTO FINANCEIRO, COM A APOSENTADORIA DA SRA. ZENAIDE JOSÉ DE CARVALHO CELEGHINI QUE OCUPAVA 01 VAGA DO CARGO DE ATENDENTE DE ENFERMAGEM

Exercício/2009 (outubro a dezembro)

Exercício/2010

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	875,97	10.511,64
INSALUBRIDADE 20%	93,00	1.116,00
SEXTA PARTE	140,76	1.689,12
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00
ADIC. TEMPO SERV.	204,97	2.459,64
IPSJBV (empregador) 22%	333,23	3.998,76
13º salário (proporc/integral)	126,22	1.514,64
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	27,76	333,12
1/3 férias	42,07	504,84
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	9,25	111,00
CHEQUE FÉRIAS	84,14	1.009,68
TOTAIS	2.137,37	25.648,44

Exercício/2011

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	875,97	10.511,64
INSALUBRIDADE 20%	93,00	1.116,00
SEXTA PARTE	140,76	1.689,12
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00
ADIC. TEMPO SERV.	204,97	2.459,64
IPSJBV (empregador) 22%	333,23	3.998,76
13º salário (proporc/integral)	126,22	1.514,64
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	27,76	333,12
1/3 férias	42,07	504,84
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	9,25	111,00
CHEQUE FÉRIAS	84,14	1.009,68
TOTAIS	2.137,37	25.648,44

Exercício/2012

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	875,97	10.511,64
INSALUBRIDADE 20%	93,00	1.116,00
SEXTA PARTE	140,76	1.689,12
PARC. DESTACADA	200,00	2.400,00
ADIC. TEMPO SERV.	204,97	2.459,64
IPSJBV (empregador) 22%	333,23	3.998,76
13º salário (proporc/integral)	126,22	1.514,64
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	27,76	333,12
1/3 férias	42,07	504,84
IPSJBV (empregador) s/ férias 22%	9,25	111,00
CHEQUE FÉRIAS	84,14	1.009,68
TOTAIS	2.137,37	25.648,44

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DISPONIBILIDADES ORÇAMENTARIA PARA EXERCICIO 2009

ART. 17 DA LEI 101/2000

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:
Superávit Financeiro 2008.....R$..4.946.825,66
(+) Receita Prevista para 2009 .....R$104.000.000,00
(-)Superávit já utilizado no exercício .....R$. .4.266.509,54
(=) Disponibilidades Previstas para 2009.....R$104.680.316,12
1.2.Projeção de despesas com folha de pagamento agosto a dezembroR$18.514.250,78
Saldo orçamentário.....R$ 18.955.962,40
Saldo disponível para novas despesas.....R$ 441.711,62
(-) Despesas já ampliadas no exercício .....R$.....252.017,02
(-) Aumento de 01 vaga de Analista de Laboratório.....R$.....16.615,56
(-) Aumento de 03 vagas de Auxiliar Administrativo.....R$.....4.818,36
Estimativa de Impacto Orçamentário 00026%
Estimativa de Impacto Financeiro 00026%

EXERCÍCIO 2010

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
Superávit Financeiro.....R$.....0,00
(+) Receitas Previstas .....R$122.120.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....R$122.120.000,00
1.2 Despesas já ampliadas.....R$.....770.345,70
Despesas com os novos projetos .....R$.....78.153,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,0069%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,0069%

EXERCÍCIO 2011

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1Apuração das Disponibilidades Previstas
Superávit Financeiro.....R$.....0,00
(+) Receitas Previstas .....R$135.602.600,00
(=) Disponibilidades Previstas.....R$135.602.600,00
1.2Despesas já ampliadas.....R$.....770.345,70
Despesas com os novos projetos .....R$.....78.153,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,0062%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,0062%
São João da Boa Vista, 23 de setembro de 2009.

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de Finanças

Gabriel Silva Goulart
Agente Administrativo

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2006/2009 e na LDO para o exercício de 2.009. Portanto, a mesma tem adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 01 de dezembro de 2.009.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal